



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços no Acompanhamento e propositura de defesa em processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo, através do profissional **MANOEL ARNÓBIO DE SOUSA**, portador do CPF:893.068.214-68, com escritório na Rua São Roque, S/N, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Manaíra- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.200 – GABINETE DO PREFEITO -
04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE;
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física; **20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -**
04.122.1002.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de
Administração; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 Outros Serviços**
de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR MENSALR\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

VALOR GLOBALR\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra -PB, 21 de junho de 2019.


MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Juripiranga (PB), 20 de Junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:867BBBDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO**

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 233/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: LUIS CÂNDIDO DA SILVA
CPF: 996.318.908-30
OBJETO: contratação do músico LUIZ CÂNDIDO DA SILVA "LUIS SANFONEIRO e OS PLAYS BOYS DO FORRÓ, para uma apresentação de show em praça pública (Avenida Brasil), ao lado da Matriz, neste Município de Juripiranga, no dia 24/06/2019, dentro dos festejos Juninos.
VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).
PRAZO: 02 (Dois) meses da data da assinatura.

Juripiranga (PB), 20 de Junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0EEFCD05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO**

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 230/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - ME, CNPJ nº 15.348.142/0001-11
OBJETO: Aquisição de fardamentos escolar, para os alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e EJA, do município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga (PB), 19 de junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C2382F17

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços no Acompanhamento e propositura de defesa em processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Assessoria e Consultoria

Jurídica-Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo, através do profissional MANOEL ARNÓBIO DE SOUSA, portador do CPF:893.068.214-68, com escritório na Rua São Roque, S/N, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

Fundamento LEGAL: art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Manaira- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.200 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1002.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR MENSALRS 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
VALOR GLOBALRS 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaira -PB, 21 de junho de 2019.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:239B878A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º102/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 E MANOEL ARNÓBIO DE SOUSA, portador do CPF:893.068.214-68..

OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços no Acompanhamento e propositura de defesa em processos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Município de Manaira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1002.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.